



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica e exame no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 21 de julho de 2022 e retorno no dia 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 166/2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/7/2022

Página: 03 Edição 3015